

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 883, de 16 de março de 2009.

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Práticas Culturais e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Práticas Culturais e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de março de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS